

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A presente contratação visa atender a necessidade de instalação de cortinas nas salas de aula recentemente construídas para ampliação do atendimento às crianças da Educação Infantil, nas dependências do Centro Educacional Municipal de Iomerê – CMEI.

As novas salas possuem amplas janelas, ocasionando elevada incidência de luminosidade natural no ambiente interno. Embora a iluminação natural seja benéfica em diversos momentos, durante os períodos de descanso das crianças, especialmente na rotina denominada “hora do soninho”, o excesso de claridade prejudica o conforto, o repouso e o bem-estar dos alunos.

Dessa forma, a aquisição de cortinas, varões, suportes e ponteiras mostra-se necessária para possibilitar o adequado controle da luminosidade, contribuindo para um ambiente mais acolhedor, confortável e apropriado às atividades pedagógicas e de descanso desenvolvidas na Educação Infantil.

A solução pretendida atende ao interesse público ao assegurar melhores condições de permanência e desenvolvimento das crianças, considerando que o descanso adequado é essencial para o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo na primeira infância.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Atualmente, o município de Iomerê/SC não dispõe de Plano Anual de Contratação.

3. Requisitos da Contratação:

Para atendimento da demanda da Administração, os itens a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Cortinas confeccionadas sob medida para as janelas das salas de aula do CMEI;
- Material resistente, de boa durabilidade e adequado ao ambiente escolar infantil;
- Itens novos e sem uso;
- Varões, suportes e ponteiras compatíveis com as dimensões das cortinas e das janelas;
- Acabamento adequado e seguro, sem pontas cortantes ou elementos que possam oferecer riscos às crianças;
- Instalação firme e segura, suportando o uso contínuo;

- Os materiais deverão possuir características que possibilitem redução adequada da luminosidade interna durante os períodos de descanso;
- Os produtos deverão observar padrões usuais de mercado, garantindo qualidade, funcionalidade e durabilidade;
- A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela entrega dos itens em perfeitas condições de uso;
- Os itens deverão atender às normas de segurança aplicáveis aos ambientes escolares.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Considerando a quantidade de salas de aula recentemente construídas para ampliação do atendimento da Educação Infantil no CMEI, estima-se a necessidade dos seguintes quantitativos:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Cortina Tecido Blackout, vedação 70%, cor bege/areia, sem ilhós. Tamanho: 3mt largura x 2mt altura	Unidade	3
2	Cortina Tecido Blackout, vedação 70%, cor bege/areia, sem ilhós. Tamanho: 2,5mt largura x 2mt altura	Unidade	12
3	Varão em alumínio – cor branco – 28mm Tamanho: 2 metros	Unidade	3
4	Varão em alumínio – cor branco – 28mm Tamanho: 3,10 metros	Unidade	6
5	Suporte para varão de cortina simples – cor branco.	Unidade	24
6	Ponteiras de varão – simples – cor branca.	Unidade	18

Os quantitativos foram estimados conforme a quantidade de salas e janelas existentes no ambiente escolar, considerando a necessidade integral de instalação nas novas dependências.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Após análise das alternativas disponíveis no mercado, verificaram-se as seguintes possibilidades:

a) Aquisição de cortinas prontas com medidas padronizadas:

Solução de menor custo inicial, porém inadequada para o atendimento da necessidade da Administração, considerando que as janelas das salas possuem dimensões específicas, podendo comprometer o controle adequado da luminosidade e o acabamento do ambiente.

b) Confecção de cortinas sob medida:

Solução mais adequada tecnicamente, permitindo melhor adaptação às dimensões das janelas, proporcionando maior eficiência no bloqueio da luminosidade, melhor acabamento estético e maior durabilidade dos materiais.

c) Utilização de películas ou adesivos nas janelas:

Embora reduza parcialmente a luminosidade, a solução não permite controle flexível da entrada de luz e não oferece o mesmo conforto e praticidade das cortinas para o ambiente escolar infantil.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de cortinas confeccionadas sob medida, acompanhadas de varões, suportes e ponteiras, apresenta a solução mais vantajosa sob os aspectos técnicos, funcionais e econômicos para atendimento da necessidade da Administração.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa de valor da contratação será obtida mediante realização de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, observando os parâmetros previstos na legislação vigente.

Os valores unitários e totais constarão em Formulário de Pesquisa de Preços específico, o qual integrará os documentos da fase preparatória da contratação.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução consiste na aquisição de cortinas confeccionadas sob medida, acompanhadas de varões, suportes e ponteiras, destinadas às salas de aula recentemente construídas no Centro Educacional Municipal de Iomerê – CMEI.

Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, compatíveis com as medidas das janelas e adequados ao ambiente escolar infantil.

A contratação compreenderá:

- Fornecimento de cortinas sob medida;
- Fornecimento de varões compatíveis;
- Fornecimento de suportes e ponteiras;
- Garantia contra defeitos de fabricação;
- Substituição dos itens que apresentarem defeitos ou incompatibilidades no ato da entrega.

Os materiais deverão possuir qualidade compatível com o uso contínuo em ambiente escolar, garantindo durabilidade e segurança.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando que os itens são complementares e possuem relação direta entre si, recomenda-se a contratação conjunta, visando garantir compatibilidade entre os materiais, padronização estética e funcional, além de facilitar a fiscalização contratual.

O parcelamento da contratação poderá comprometer a uniformidade dos itens e dificultar a execução adequada da solução pretendida.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação busca proporcionar ambiente mais adequado às atividades desenvolvidas na Educação Infantil, especialmente durante os períodos de descanso das crianças.

Os principais resultados pretendidos são:

- Controle adequado da luminosidade nas salas de aula;
- Maior conforto e bem-estar às crianças;
- Melhoria das condições ambientais para realização da “hora do soninho”;
- Melhor aproveitamento dos espaços escolares recém-construídos;
- Maior durabilidade dos materiais mediante aquisição de produtos adequados ao uso contínuo.

A solução também contribuirá para redução de futuras manutenções e substituições decorrentes da utilização de materiais inadequados.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

A Administração deverá:

- Realizar levantamento das medidas das janelas das salas de aula;
- Definir servidor responsável pela fiscalização da contratação;
- Acompanhar a entrega e conferência dos materiais;
- Verificar a compatibilidade e qualidade dos itens entregues;
- Orientar os responsáveis quanto à correta instalação e utilização dos materiais.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao presente objeto.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A contratação possui baixo impacto ambiental, considerando tratar-se de aquisição de materiais de uso permanente.

Como medida mitigadora, recomenda-se que os materiais utilizados apresentem boa durabilidade e qualidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e geração excessiva de resíduos.

Os resíduos eventualmente gerados deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando-se as normas aplicáveis.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade apresentada, conclui-se que a aquisição de cortinas, varões, suportes e ponteiras para as salas de aula do Centro Educacional Municipal de Iomerê – CMEI mostra-se tecnicamente viável e adequada ao interesse público.

A solução escolhida atende às necessidades da Administração quanto ao controle da luminosidade, conforto e bem-estar das crianças da Educação Infantil, proporcionando ambiente apropriado para as atividades pedagógicas e momentos de descanso.

Além disso, verifica-se a existência de fornecedores aptos a atender a demanda da Administração, demonstrando a viabilidade da contratação.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;

ARACELI MEZZOMO WEIRICH

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Responsável pela elaboração do ETP

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KRX

DW2

W18

V6P